

**ATA DA 19ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

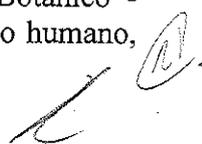
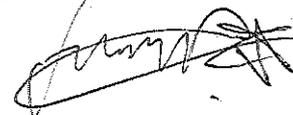
Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 43 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Apolinário Rebelo, Felix Palazzo e Rogério Rosso; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Carlos Augusto Valenza Diniz e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da 18ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 08 de novembro de 2023, Ata da 4ª Reunião Pública Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 09 de novembro de 2023, e da Ata da 5ª Reunião Pública Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 27 de novembro de 2023, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, as Atas foram aprovadas sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:**

1. Processo SEI n.º 00197-00003775/2022-91 - Proposta de resolução que versa sobre o estabelecimento dos procedimentos gerais de fiscalização a serem adotados pelas superintendências de serviços públicos SAE, SDU, SRS e SEF, quando do exercício da função fiscalizatória da atividade dos prestadores de serviços públicos, após análise das contribuições recebidas na Audiência Pública nº 004/2023. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **O Processo foi Retirado de Pauta.**

2. Processo SEI n.º 00197-00002916/2023-30 - Solicitação de Outorga Prévia de água subterrânea à Jardins Reserva Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 41.645.407/0001-53, por meio de 01 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano (104 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Empreendimento Residencial Reserva Green Ville, Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea à empresa Jardins Reserva Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.645.407/0001-53, mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular profundo, com a finalidade de abastecimento humano (104 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional, localizado no Empreendimento Residencial Reserva Green Ville, Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico - Distrito Federal, com emissão da respectiva Outorga Prévia, nos moldes previstos no Anexo I, do Parecer SEI-GDF nº 593/2023-ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 322/2023.

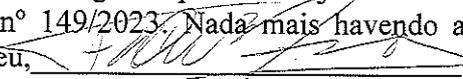
3. Processo SEI n.º 00197-00001718/2023-59 - Solicitação de Outorga Prévia de água subterrânea à SPE SS Tororó Engenharia Ltda., CNPJ: 42.950.416/0001-10, por meio de 01 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano (438 habitantes) e irrigação paisagística, referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Setor Habitacional Tororó, gleba objeto da matrícula nº 9.314, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea à empresa SPE SS Tororo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.950.416/0001-10, mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular profundo, com a finalidade de abastecimento humano e irrigação paisagística, referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional (438 habitantes), localizado no Setor Habitacional Tororó, gleba objeto da matrícula 9.314, Jardim Botânico, Distrito Federal, com emissão da respectiva

Outorga Prévia, nos moldes previstos no Anexo I, do Parecer SEI-GDF nº 370/2023-ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 323/2023. **4. Processo SEI n.º 00197-00003058/2022-60** - Solicitação de Outorga Prévia de água subterrânea à Associação de Amigos do Cerrado - ASACER, CNPJ: 14.037.343/0001-35, por meio de 01 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano (110 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na DF 140, Km 4,5, Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a emissão de Outorga Prévia para reservar o Direito de Uso de Água Subterrânea em nome de Associação de Amigos do Cerrado - ASACER, CNPJ: 14.037.343/0001-35, localizado DF 140, Km 4,5, Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião - Distrito Federal, por meio de 01 (um) Poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, com prazo de validade de 03(três) anos, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF nº 552/2023 - ADASA/SRH/COUT, na forma da minuta apresentada pela Superintendência de Recursos Hídricos -SRH, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 324/2023. **5. Processo SEI n.º 00197-00003064/2023-06** - Solicitação de Outorga prévia de água subterrânea à SRN Construtora e Imobiliária Ltda, CNPJ: 07.800.398/0001-90, por meio de 01 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano (123 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Setor Habitacional Tororó, Empreendimento Reserva Piemont, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a emissão de Outorga Prévia para reservar o Direito de Uso de Água Subterrânea em nome de SRN Construtora e Imobiliária Ltda., CNPJ: 07.800.398/0001-90, localizado Setor Habitacional Tororó, Empreendimento Reserva Piemont, Jardim Botânico - Distrito Federal, por meio de 01 (um) Poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, com prazo de validade de 03(três) anos, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF nº 621/2023 - ADASA/SRH/COUT, na forma da minuta apresentada pela Superintendência de Recursos Hídricos -SRH, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 326/2023. **6. Processo SEI n.º 00197-00002930/2023-33** - Solicitação de Outorga Prévia de água subterrânea à Abel de Souza Limeira Júnior, CPF: 238.953.651-49, por meio de 01 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano (98 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Empreendimento Residencial Viena II, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a emissão de Outorga Prévia para reservar o Direito de Uso de Água Subterrânea em nome de Abel de Souza Limeira Júnior, CPF: 238.953.651-49, localizado em Residencial Viena II, Jardim Botânico - Distrito Federal, por meio de 01 (um) Poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, com prazo de validade de 03(três) anos, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF nº 595/2023 - ADASA/SRH/COUT, na forma da minuta apresentada pela Superintendência de Recursos Hídricos -SRH, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 328/2023. **7. Processo SEI n.º 00197-00000757/2023-39** - Solicitação de Outorga Prévia de água subterrânea à Yuri Correa Jardim, CPF: 008.679.781-63, por meio de 01 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano (149 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Empreendimento Residencial Cidade Jardins, Fazenda Santa Bárbara, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a emissão de Outorga Prévia para reservar o Direito de Uso de Água Subterrânea em nome de Yuri Correa Jardim, CPF: 008.679.781-63, localizado em Fazenda Riacho Frio, Jardim Botânico - Distrito Federal, por meio de 01 (um) Poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano,



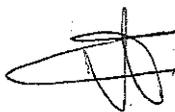
com prazo de validade de 03(três) anos, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF nº 224/2023 - ADASA/SRH/COUT, na forma da minuta apresentada pela Superintendência de Recursos Hídricos -SRH, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 327/2023. **8. Processo SEI n.º 0197-000484/2014** - Solicitação de Outorga Prévia de água subterrânea a Leonardo Esteves Lima, CPF: 316.492.541-72, CPF: 055.180.321-53, por meio de 01 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano (264 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na Fazenda Riacho Frio, São Sebastião - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a emissão de Outorga Prévia para reservar o Direito de Uso de Água Subterrânea em nome de Leonardo Esteves Lima, CPF: 316.492.541-72, localizado em Fazenda Riacho Frio, Matrícula nº 162.868, São Sebastião - Distrito Federal, por meio de 01 (um) Poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, com prazo de validade de 03(três) anos, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF nº 675/2023 - ADASA/SRH/COUT, na forma da minuta apresentada pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, , nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 325/2023. **9. Processo SEI n.º 00197-00002912/2023-51** - Solicitação de Outorga prévia de água subterrânea à AM Empreendimentos Ltda, CNPJ: 45.560.605/0001-75, por meio de 01 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano (107 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Empreendimento Residencial Viena I, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Rogério Rosso. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a Outorga Prévia de Direito de Uso de Recursos Hídricos à AM Empreendimentos Ltda., CNPJ 45.560.605/0001-75, para captação subterrânea por meio de perfuração de 1 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e implantação de empreendimento habitacional localizado na DF 140, Empreendimento Residencial Viena I, Jardim Botânico - Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF nº 589/2023 -ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 346/2023. **10. Processo SEI n.º 00197-00000778/2022-73** - Solicitação de modificação de Outorga Prévia de água subterrânea à SRN Construtora e Imobiliária Ltda, CPF/CNPJ: 07.800.398/0001-90, por meio de 01 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano (206 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na DF 140, Km 04, Chácara Arona, Jardim Botânico - Distrito Federal, para fins de abastecimento humano. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a emissão de Outorga Prévia para reservar o Direito de Uso de Água Subterrânea em nome de SRN Construtora e Imobiliária Ltda., CNPJ: 07.800.398/0001-90, localizada na Chácara Arona, Jardim Botânico - Distrito Federal, por meio de 01 (um) Poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, com prazo de validade de 03(três) anos, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF nº 680/2023 - ADASA/SRH/COUT, na forma da minuta apresentada pela Superintendência de Recursos Hídricos -SRH, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 321/2023. **11. Processo SEI n.º 0197-000145/2016** - Solicitação de renovação de Outorga Prévia de água subterrânea à A R Agropecuária S/A, CNPJ: 06.003.109/0001-69, por meio de 15 (quinze) poços tubulares profundos, para fins de abastecimento humano (14.326 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado em Sobradinho dos Melos, S/N, Paranoá - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **O Processo foi Retirado de Pauta.** **12. Processo SEI n.º 00197-00001368/2020-88** - Solicitação de renovação de Outorga Prévia de água subterrânea à MRV Engenharia e Participações SA, CNPJ: 08.343.492/0001-20, por meio de 01 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano (627 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Quinhão 13 da

Fazenda Santa Maria, Santa Maria - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Rogério Rosso. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a Outorga Prévia de Direito de Uso de Recursos Hídricos à MRV Engenharia e Participações S/A., CNPJ 08.343.492/0001-20, para captação subterrânea por meio de perfuração de 1 (um) poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e implantação de empreendimento habitacional localizado no Quinhão 13 da Fazenda Santa Maria, Santa Maria/Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF nº 300/2023 - ADASA/SRH/COU, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 344/2023. **13. Processo SEI n.º 00197-00003371/2022-06** - Solicitação de Transferência de Outorga Prévia de água subterrânea à Villas Empreendimentos Imobiliários S/A, CPF/CNPJ: 40.022.174/0001-70, concedida a Maria Auxiliadora Resende Castro, CPF n.º 443.080.861-91 por meio da Outorga Prévia nº 234/2021, mediante a perfuração de 06 (seis) poços tubulares, para fins de abastecimento humano (1.896 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na Fazenda Santa Paula do Quinhão 6, Fazenda Taboquinha, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **O Processo foi Retirado de Pauta.** **14. Processo SEI n.º 00197-00001132/2023-94** - Proposta de solução de conflito apresentada pelo Ouvidor da Adasa, referente à reclamação interposta por Conceição de Maria Malaquias de Sousa, sob protocolo OUV-066685/2023, acerca dos procedimentos adotados pela Companhia de Saneamento Básico do Distrito Federal - Caesb. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu acolher a Proposta Conjunta de Solução de Conflito da SAE e do Ouvidor, no âmbito da Reclamação: OUV-066685/2023, apresentada pela usuária Conceição de Maria Malaquias de Sousa, na unidade localizada em São Sebastião, Brasília-DF, vinculada a inscrição nº 312157-7, e dessa forma, resolvo arbitrar o valor das faturas dos meses novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023, utilizando a média aritmética do consumo medido nos últimos 12 (doze) meses, tendo por base o art. 145 da Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011, em função do prestador não ter cumprido o prazo previsto no §3º do art. 115 da Resolução Adasa nº 14/2011, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho nº 146/2023. **15. Processo SEI n.º 00197-00002617/2022-14** - Pedido de Reconsideração apresentado pelo Sr. Daniel Lopes Pereira, face a emissão dos Autos de Infração de Multa nº 1337/2023, 1338/2023, 1340/2023 e 1341/2023, aplicados por esta Agência. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu não conhecer dos recursos administrativos com pedidos de reconsideração de decisão, aviado pelo Sr. Daniel Lopes Pereira e outros, na forma do art. 85, §4º, do Regimento Interno e do art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 9.784/1999 (aplicável ao DF por força da Lei Distrital nº 2.834/2001), nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho nº 147/2023. **16. Processo SEI n.º 00197-00003660/2023-88** - Recurso de Revisão interposto por secretaria de estado do Esporte e Lazer (SEL- GDF), em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. **Relator:** Diretor Rogério Rosso. **O Processo foi Retirado de Pauta.** **17. Processo SEI n.º 00197-00003388/2023-36** - Recurso de Revisão interposto pelo usuário, Sr. Amado Pedro dos Santos, face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) conhecer o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Amado Pedro dos Santos, eis que tempestivo para, no mérito, dar provimento parcial, manifestando-se no sentido de modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb para definir o valor final da multa em R\$ 250,75 (duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), mantendo-se inalterado o valor de R\$ 206,04 (duzentos e seis reais e quatro centavos) apurado como consumo evadido; (ii) fixar o valor final da cobrança em R\$ 556,79 (quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), resultado da somatória do valor da multa e do consumo evadido, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho nº 148/2023. **18. Processo SEI n.º 00197-00002695/2019-13** -

Solicitação de prorrogação do prazo interposto pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para o cumprimento das determinações estipuladas no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº 1/2020, tendo por objeto a adequação da Estação de Transbordo de Sobradinho. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) deferir o pleito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU; (ii) aprovar o plano de trabalho; (iii) autorizar a celebração do Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº 1/2020 - ADASA/SGE, que tem por objeto o “estabelecimento das ações a serem executadas na Estação de Transbordo de Sobradinho, em substituição ao pagamento da multa pecuniária aplicada pelo Auto de Infração nº 1/2019 – SRS/Adasa”, no valor de R\$ 244.188,90 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos), prorrogando-se o prazo de execução previsto na Subcláusula 2.4 da Cláusula Segunda para 20 de janeiro de 2026, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho nº 149/2023. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



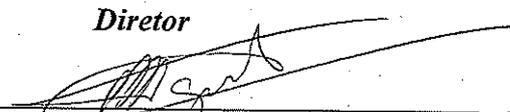
Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente



Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor



Felix Palazzo
Diretor



Apolinário Rebelo
Diretor



Rogério Rosso
Diretor